

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Relatório 3º Trimestre *- Exercício 2024 -*

- IAPEN -

**Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do
Município de Garça**

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102 – Centro CEP: 17402-001

Paço Municipal – Garça/SP

controleinterno@garca.sp.gov.br

ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN

Controladora Geral do Município

ALESSANDRA RAMOS DE MELO

Corregedora

AMANDA RENATA DUARTE DA SILVA

Coordenadora de Auditoria Interna

PÂMELA MONTEIRO DA ROCHA CLEMENTE

Coordenadora de Análise e Monitoramento da Efetividade da Gestão

THAIANE VIGNA ANTONELLI

Coordenadora de Ouvidoria e Apoio Administrativo

DIULLIE MARIA HENRIQUETA ZENILIA GUERRA

Auditora Interna

IAPEN – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

Rua Cel. Joaquim Piza, nº 140 – Térreo – Centro CEP: 17400-084

Garça/SP

beneficio@iapengarca.sp.gov.br

EDUARDO ROSA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

MARIZA APARECIDA SERAFIM HENRIQUE

Diretora do Departamento de Gestão Administrativa e Planejamento

ROSÂNGELA COSTA DE OLIVEIRA

Chefe de Coordenadoria de Planejamento e Finanças

ADRIANO WILSON JARDIM ALVES

Contador

DANIELLE RIBEIRO DE ALMEIDA BIZÃO

SÉRGIO LUIS SAMPAIO BORGHI

Agentes Administrativos

MARLI SCARPARO

Porteiro/Servente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
MISSÃO	5
VISÃO	5
VALORES	5
DAS RESPONSABILIDADES	5

DO RELATÓRIO

Da Origem e Constituição	7
Das Competências	10
Da Execução Orçamentária e Financeira	10
Dos Investimentos	12
Da Avaliação Atuarial	14
Da Regularidade Tributária	14
Da Regularidade Previdenciária	14
Da Transparência	15
Das Considerações Finais	15

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município é o órgão responsável pela promoção do controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, além de dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e na atividades de auditoria, correição e ouvidoria, bem como atuar na defesa do usuário do serviço público. Portanto, é um órgão de referência e credibilidade em gestão e relevância na área de controle interno, auditoria pública, defesa do patrimônio público, combate a corrupção e ética no serviço público.

À Controladoria Geral do Município compete à administração do Tesouro Municipal, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ao acompanhamento dos programas de governo à avaliação da gestão dos administradores públicos municipais e a apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional.

A normatização das ações que orientarão os trabalhos da Controladoria Geral do Município, são apresentadas no Plano de Ação Anual do Controle Interno – PAACI, estabelecendo o cronograma de atividades programadas desenvolvidas ao longo do exercício.

MISSÃO:

Fortalecer a gestão pública por meio de auditoria interna, do combate à corrupção e da disseminação de mecanismos de integridade, transparência e participação social, visando a excelência dos serviços prestados à sociedade.

VISÃO:

Ser reconhecida pela sociedade e Administração Pública como referência no combate à corrupção e na promoção de uma gestão eficiente, íntegra e transparente.

VALORES:

- a) Transparência;
- b) Excelência na gestão;
- c) Integridade e ética;
- d) Foco no cidadão;
- e) Prevalência do interesse público;
- f) Inovação.

DAS RESPONSABILIDADES:

Dentre as responsabilidades da Controladoria Geral do Município destacam-se:

- I. zelar pelo equilíbrio financeiro do Município;
- II. estabelecer normas e procedimentos para o adequado registro contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- III. realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos;
- IV. promover a normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão;
- V. acompanhar e fiscalizar a execução dos programas de governo;
- VI. controlar e orientar a correta aplicação da legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- VII. avaliar o cumprimento das metas dos planos orçamentários e da eficiência de seus resultados;
- VIII. comprovar a legalidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- IX. comprovar a legalidade dos repasses ao terceiro setor e avaliar a eficácia e eficiência dos resultados;
- X. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, e dos direitos e haveres do Município;
- XI. assinar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
- XII. apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;
- XIII. acompanhar as metas de superávit orçamentário, primário e nominal;
- XIV. observar os limites das operações de créditos de acordo com as Resoluções 40 e 43/2001, do Senado;
- XV. verificar o pagamento dos empréstimos e financiamentos conforme previsão contratual;
- XVI. verificar os limites da despesa de pessoal e da dívida consolidada;
- XVII. comprovar a utilização dos recursos da alienação de ativos em gastos de capital e, não, em despesas correntes;
- XVIII. verificar os repasses de duodécimos;
- XIX. encaminhar à PGM os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa bem aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;
- XX. apurar atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos municipais, ou privados, e a utilização de recurso públicos;
- XXI. representando junto ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público quando atos e fatos possíam caracterizar infração a norma legal ou dano ao patrimônio público;
- XXII. realizar auditorias sobre a gestão dos administradores públicos municipais e sobre a gestão de recursos municipais feita por órgãos e entidades públicos e privados.

Destaca-se dentre as responsabilidades atribuídas à Controladoria Geral do Município, o Art. 2º da Lei Complementar nº 106/2024:

O artigo 5º da Lei Complementar 003/2014 e suas alterações passa vigorar com a seguinte redação:

“Art.

(...)

§ 4º A atuação da Controladoria Geral do Município abrange o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN.”

DO RELATÓRIO

1. DA ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

Criado pela Lei nº 2.785/1992, o IAPEN – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos servidores Públicos do Município de Garça é o Regime Próprio de Previdência Social de Garça.

O IAPEN é composto pelos seguintes órgãos:

a) Estrutura Diretiva, Fiscal e Consultiva (Lei Complementar nº 63/2021):

- Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, nomeado pelo Chefe do Executivo, será composto por 09 (nove) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, todos escolhidos dentre os servidores ativos e aposentados do Regime Próprio de Previdência Social.

Compete ao Conselho de Administração do IAPEN:

I – elaborar, aprovar ou modificar o seu próprio regimento;

II – baixar Resoluções de decisões do Conselho;

III – indicar ao Prefeito, através de lista tríplice, nomes para a escolha do Diretor Superintendente;

IV – traçar as diretrizes gerais de gestão, investimentos e alocação de recursos;

V – deliberar sobre a Avaliação do Cálculo Atuarial e o Plano Anual de Custeio;

VI – exercer a supervisão das operações dos Fundos, elaborando relatório quadrimestral a encaminhado ao Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias;

VII – deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual;

VIII – deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, aceitação de doações com encargos e aquisições ou venda de veículos.

Composição:

a) Presidente – Servidor Aposentado Eleito

- Pedro José Frasson

b) Vice-presidente – Servidor Aposentado Eleito

- Luiz Roberto Lopes de Souza

c) Secretária – Servidor Aposentado Indicado pelo Prefeito

- Zilda Marques da Costa Miranda

d) Servidores Ativos Eleitos

- Eduardo Rosa

- Erasmo Hideaki Kaihatu

- Rafael de Oliviera Mathias

- Paulo Victor do Amaral de Souza

- Ederson Bofetti

- Antonio Marcos Pereira
- e) Servidores Aposentados Eleitos
- Odair Krugner
- Sandra Maria Pim Marino
- f) Servidor Ativos Indicado pelo Prefeito
- Liliana Burneiko Leite Martins
- g) Servidores Indicados pelo Sindicato
- Francisco Ferreira dos Santos
- Fábio Henrique Maximiano da Silva

- Conselho Fiscal

O Conselho de Fiscal, será composto por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, sendo 02 (dois) e respectivos suplentes escolhidos dentre os servidores municipais ativos ou inativos, em eleição direta, e 01 (um) indicado pelo prefeito, na mesma oportunidade da escolha do Conselho de Administração.

Composição:

- Elaine Dias Gomes Prata
- Maria Cristina Soares de Lima
- Diullie Maria Henriqueta Zenília Guerra
- Claudio Yoshio Kobata
- Rose Maria Correa

- Superintendência

A Superintendência do IAPEN será exercida pelo Diretor Superintendente, designado pelo Prefeito dentre os servidores municipais ativos e estáveis, ou nomeado dentre os inativos vinculados ao RPPS do município, atendendo a lista tríplice proposta pelo Conselho de Administração, observados, ainda, alguns requisitos.

- Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, órgão de caráter consultivo, terá por finalidade nortear investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município, consideradas condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, sendo indispensável para garantir a consistência de gestão dos recursos e a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Compete ao Conselho:

- I – propor modificações da Política Anual de Investimentos, a ser submetida ao Conselho de Administração;
- II – acompanhar a execução da política de investimentos;

- III – analisar e propor a alocação e realocação de recursos a ser submetida ao Conselho de Administração;
- IV – analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro;
- V – debater mensalmente o desempenho frente à meta atuarial de rentabilidade;
- VI – avaliar riscos potenciais que podem impactar na carteira de investimentos;
- VII – apresentar relatório consolidado dos investimentos ao Conselho de Administração;
- VIII – participar de eventos que abordam gestão de recursos previdenciários;
- IX – solicitar à Superintendência relatório detalhado dos investimentos;
- X – apreciar periodicamente os relatórios analíticos de investimentos realizados pela Consultoria Técnica;
- XI – analisar e propor a contratação de consultoria técnica na área de investimentos;
- XII – zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- XIII – subsidiar o Conselho de Administração nas informações necessárias à sua tomada de decisões;
- XIV – propor e reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
- XV – acompanhar o grau de risco de operações, reportando aos gestores do RPPS qualquer situação de risco elevado e,
- XVI – realizar outras atribuições previstas na legislação correlata.

Composição:

- a) Presidente – Diretor Superintendente
 - Eduardo Rosa
 - b) Servidor Aposentado Indicado pelo Conselho de Administração
 - José Nildo Moreira Tavares
 - c) Servidor Ativo Indicado pelo Conselho de Administração
 - José Roberto Carvalho
 - d) Servidor Ativo Indicado pelo Prefeito
 - Marcelo Batista de Assis
 - Paulo Victor do Amaral de Souza
- b) Estrutura Administrativa (Lei Complementar nº 03/2014)
- Gabinete do Diretor Superintendente
 - Departamento de Gestão Administrativa e Planejamento
 - Coordenadoria de Planejamento e Finanças

2. DAS COMPETÊNCIAS

O IAPEN tem como finalidade administrar e custear os benefícios previdenciários dos servidores municipais aposentados, bem como de seus dependentes e pensionistas.

Também compete ao IAPEN gerir todos os atos e fatos, decorrentes da arrecadação, cobrança, aplicações, investimentos, aquisições, cessão, alienação, pagamentos, obrigações e tudo o mais que se fizer necessário, a respeito da contribuição previdenciária.

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA

Por: Diullie Maria Henriqueta Zenilia Guerra
Auditora Interna

3.1. Resultado Orçamentário

Despesas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Empenhadas	20.648.252,71	24,35
Liquidadas	20.603.442,56	24,52
Pagas	18.478.603,77	47,71

Conforme dados da tabela acima, verifica-se um resultado orçamentário superavitário, no mês de setembro/2024, em todas as despesas, com uma receita de R\$ 27.295.506,77 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos).

3.2. Resultado Financeiro

ENTIDADE	DISPONÍVEL	Saldo Extra		Restos a Pagar		Emp do Exercício		SUFICIÊNCIA
		ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
IAPEN	160.759.411,62	0,00	159.751,88	0,00	0,00	2.124.838,79	44.810,15	158.430.010,80

Conforme análise dos resultados apresentados no quadro acima, temos:

(+) **Ativo financeiro no valor de R\$ 160.759.411,62** (cento e sessenta milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

(-) **Despesas liquidadas a pagar no valor de R\$ 2.284.590,67** (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) (Restos Processados + Empenhos liquidados do exercício + Passivo);

(-) **Despesas empenhadas e não liquidadas no valor de R\$ 44.810,15** (quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos) (Restos não processados + Empenhos a liquidar do exercício);

(=) **Suficiência financeira (superávit financeiro)**, ao final do 1º quadrimestre de 2024, de **158.430.010,80** (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil, dez reais e oitenta centavos).

3.3. Art. 167-A CF/1988

IAPEN - RPPS

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DAS DESPESAS E RECEITAS CORRENTES

Julho - Agosto - 4o. Bimestre

Art. 167-A da CF/88

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	SET2023	OUT2023	NOV2023	DEZ2023	JAN2024	FEV2024	MAR2024	ABR2024	MAI2024	JUN2024	JUL2024	AGO2024	
RECEITAS CORRENTES ¹	2.269.048,35	2.248.309,68	2.188.506,52	3.503.974,52	1.857.629,31	1.946.344,54	1.933.647,39	2.004.892,03	1.918.743,02	6.242.957,08	2.261.909,01	6.904.878,85	35.280.840,30
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	666.503,50	615.195,78	649.957,36	1.347.107,07	686.735,49	736.529,43	730.304,66	802.816,97	715.734,57	5.040.103,04	984.029,62	5.656.962,11	18.631.979,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.602.544,85	1.633.113,90	1.538.549,16	2.156.867,45	1.170.893,82	1.209.815,11	1.203.342,73	1.202.075,06	1.203.008,45	1.202.854,04	1.277.879,39	1.247.916,74	16.648.860,70

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d) 4
	SET2023	OUT2023	NOV2023	DEZ2023	JAN2024	FEV2024	MAR2024	ABR2024	MAI2024	JUN2024	JUL2024	AGO2024		Em 31 Dezembro 2023 (c) 1	Cancelamentos (d) 4	
DESPESAS CORRENTES ²	2.102.734,94	2.076.484,34	2.108.976,48	3.686.083,50	2.188.173,56	2.187.347,49	2.195.864,45	2.202.865,96	2.213.205,07	2.809.083,27	2.235.232,79	2.247.541,97	28.253.593,82	9.972,18	0,00	28.263.566,00
DESPESAS (EXCETO INTRA)	2.089.308,68	2.064.358,62	2.095.531,43	3.659.957,39	2.175.556,23	2.174.609,74	2.181.716,10	2.188.707,30	2.185.969,56	2.791.727,72	2.224.051,01	2.226.057,63	28.057.551,41	7.371,50	0,00	28.064.922,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	13.426,26	12.125,72	13.445,05	26.126,11	12.617,33	12.737,75	14.148,35	14.158,66	27.235,51	17.355,55	11.181,78	21.484,34	196.042,41	2.600,68	0,00	198.643,09

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100													80,11
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------

Nos últimos doze meses (setembro/2023 a agosto/2024), as receitas correntes totalizaram **R\$ 35.280.840,30** (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos). As despesas correntes apresentaram o valor de **R\$ 28.253.593,82** (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), ajustada em **R\$ 28.263.566,00** (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais):

Total dos últimos 12 meses R\$	R\$ 28.253.593,82
Restos a pagar não processados em 31/12/23	(+) R\$ 9.972,18
Restos a pagar não processados - Cancelamentos	0,00
Total dos últimos 12 meses ajustado	= R\$ 28.263.566,00

Na correspondência entre receitas e despesas correntes, o relatório do sistema apresentou um percentual de **80,11% (oitenta inteiros e onze centésimos por cento)**, considerando as receitas e despesas intra-orçamentárias.

3.4. Dos Fundos de Administração, Financeiro e Previdenciário

Em análise aos demonstrativos dos fundos verifica-se a adequada separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações.

3.4.1 Do Fundo de Administração

Analisando as receitas e despesas referentes ao Fundo de Administração, para custeio do funcionamento do RPPS, conforme Planilha dos Demonstrativos do Fundo de Administração – mês: setembro/2024, apurou-se um

déficit no valor de R\$ 2.982,57 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); correspondendo a receita no total de R\$ 92.875,41 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e as despesas no valor de R\$ 95.857,98 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Entretanto, o saldo bancário, conforme Boletim de Caixa, foi de R\$ 109.012,38 (cento e nove mil, doze reais e trinta e oito centavos).

No mês de setembro/2024, houve despesa excepcional para a realização de curso preparatório para certificação dos membros que compõem os Conselhos de Administração e Fiscal, e Comitê de Investimentos, de acordo com os requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Conforme Ata da reunião realizada em 21/08/2024, o Diretor-Superintendente da Autarquia propôs um aumento do percentual com as despesas administrativas; elevando de 2,5% (dois e meio por cento) para até 3% (três por cento), haja vista seu porte médio e comportando maiores gastos.

3.4.2 Do Fundo Financeiro

Analisando as receitas e despesas referentes ao Fundo Financeiro, para custeio das aposentadorias, pensões, compensações previdenciárias, obrigações tributárias e despesas judiciais, conforme Planilha dos Demonstrativos do Fundo Financeiro – mês: setembro/2024, apurou-se um superávit no valor de R\$ 16.060,81 (dezesseis mil, sessenta reais e oitenta e um centavos), após a realização de aporte no valor total de R\$ 542.169,01 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e um centavo); correspondendo a receita no total de R\$ 1.084.093,00 (um milhão, oitenta e quatro mil e noventa e três reais) e as despesas no valor de R\$ 1.572.784,13 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Entretanto, o saldo bancário, conforme Boletim de Caixa, foi de R\$ 269.881,58 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos); mesmo com transferência no valor de R\$ 37.417,07 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sete centavos) para “outros fundos”.

3.4.3 Do Fundo Previdenciário

Analisando as receitas e despesas referentes ao Fundo Previdenciário, para custeio das aposentadorias, pensões, compensações previdenciárias, obrigações tributárias e despesas judiciais, conforme Planilha dos Demonstrativos do Fundo Previdenciário – mês: setembro/2024, apurou-se um superávit no valor de R\$ 160.362,09 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos); correspondendo a receita no total de R\$ 1.351.991,82 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) e as despesas no valor de R\$ 1.191.629,73 (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos). Entretanto, o saldo bancário, conforme Boletim de Caixa, foi de R\$ 191.445.683,65 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

4. DOS INVESTIMENTOS

Dos investimentos realizados pelo RPPS, constatou-se que as aplicações são discutidas em reuniões do Comitê de Investimentos, que delibera a partir das informações e sugestões direcionadas pelo Diretor-Superintendente.

através de acompanhamento diário dos índices de rentabilidade das carteiras, para, assim, propor a manutenção ou resgate de valores para aplicação em outros fundos de investimento.

Conforme análise da planilha “Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024”, elaborada pela empresa de consultoria Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos, contratada pelo RPPS, os investimentos consolidados no mês de setembro do exercício de 2024, não apresentaram resultados satisfatórios, haja vista que o retorno no mês foi de 0,05% (cinco centésimos por cento), correspondente a R\$ 97.268,18 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos); enquanto a meta para o mesmo período foi de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento).

A margem para atingimento da meta (gap acumulado) ficou em 90,42% (noventa e dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).

Para o mês em destaque, foram realizadas aplicações no valor de R\$ 1.813.661,28 (um milhão, oitocentos e treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) e resgates no valor de R\$ 1.602.803,88 (um milhão, seiscentos e dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos).

Das aplicações em renda fixa, apenas três carteiras apresentaram retorno negativo: BB TÍTULOS Públicos VÉRTICE 2028 FI RENDA FIXA – **R\$ - 4.060,08 (quatro mil e sessenta reais e oito centavos negativos)** (-0,12%); PREMIUN FIDC SÊNIOR 1 – **R\$ - 1.276,20 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos negativos)** (-0,40%); CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS Públicos FI RENDA FIXA – **R\$ - 18.756,68 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos negativos)** (-0,56%). Já o saldo geral para setembro de 2024 fechou em R\$ 153.585.813,66 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos), com um retorno no valor de R\$ 1.025.409,84 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos (0,67%).

Das aplicações em renda variável, apenas uma carteira apresentou retorno positivo: CAIXA REBR BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII – CXRI11 – **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** (2,41%). O saldo geral para o mês de setembro do exercício de 2024 fechou em R\$ 25.487.182,09, com um retorno negativo considerável na ordem de **R\$ - 770.620,75 (setecentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos negativos)** (- 2,93%). Como não houve resgate nas carteiras com retorno negativo, não houve perdas nos investimentos.

Das aplicações no exterior, todas as carteiras apresentaram retorno negativo. O saldo geral para setembro de 2024 fechou em R\$ 12.751.381,86, com um retorno negativo na ordem de **R\$ - 157.520,91 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos negativos)** (- 1,22%). Como não houve resgate nas carteiras com retorno negativo, não houve perdas nos investimentos.

Ressalta-se que na análise dos resultados de retornos de investimentos mês a mês, é possível constatar queda dos índices em diversas carteiras. Importante aguardar o acumulado de todo o exercício para, aí sim, caracterizar o atingimento ou não dessas metas.

Sem prejuízo da análise de atingimento de meta em dezembro de 2024, faz-se mister não só o acompanhamento da rentabilidade das aplicações diariamente, como também a gestão e direcionamentos assertivos dos investimentos, como nos casos de retornos negativos frequentes, por exemplo, considerando, para tanto, a mudança de aplicação dos recursos.

5. DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

O Relatório da Avaliação Atuarial, elaborado em: 05/04/2024, exercício 2023, *“teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.*

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.”

6. DA REGULARIDADE TRIBUTÁRIA

6.1. CND Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União – válida até 19/03/2025

https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Certidao-59991364000123-Ate-19_03_2025.pdf

6.2. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF – válido até 01/11/2024

https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/Certidao-Previdenciaria-Ate-01_11_24.pdf

6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida 19/03/2025

https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Certidao_59991364000123-Trabalhista-Ate-19_03_2025.pdf

6.4. AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – válido até 13/03/2026

https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/AVCB-Ate-13_03_2026.pdf

7. DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

A Regularidade Previdenciária do município de Garça quanto ao seu Regime Próprio de Previdência Social, está com situação REGULAR – certificado válido até 13/11/2024, conforme constatado através do link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=232973>

8. DA TRANSPARÊNCIA

Verificamos que o RPPS mantém atualizado no seu website, link: <https://iapengarca.sp.gov.br/>, os balancetes contábeis mensais, o balanço de encerramento do exercício, as notas explicativas e os relatórios de gestão atuarial e relatório de prestação de contas entre outras informações importantes em consonância com a Lei da Transparência.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria-Geral do Município, após analisadas as informações disponibilizadas pelas diversas áreas do IAPEN – Instituto de Aposentadoria e pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, as informações publicadas no site da Autarquia, os indicadores, os dados coletados durante as reuniões, bem como por meio de “diálogo aberto” mantido com cada área mencionada neste relatório, opina pela regularidade das atividades no período analisado (3º trimestre do exercício de 2024), considerando as observações destacadas ao longo deste relatório, sem recomendações.

Garça, 15 de outubro de 2024

ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN
Controladora-Geral do Município

ALESSANDRA
MEIRELLES
MACHADO
SIMAN:20023815
850

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO
SIMAN:20023815850
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=49887805000198, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS,
e=CPF A3, ou=(sem branco),
cn=ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO
SIMAN:20023815850
Dados: 2024.10.17 10:38:02 -03'00'

Ciente:

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ABF-A49A-B5AD-5356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN (CPF 200.XXX.XXX-50) em 17/10/2024 10:38:02
(GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 17/10/2024 15:59:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/4ABF-A49A-B5AD-5356>